

2010-
2015

Plano de Desenvolvimento Estratégico



Guiné-Bissau
Assembleia Nacional
Popular
Plano de
Desenvolvimento
Estratégico, 2010 – 2015

ÍNDICE

Prefácio

Sumário Executivo

Contexto

Visão e Missão

Valores Fundamentais

Objectivo Estratégico 1

Objectivo Estratégico 2

Objectivo Estratégico 3

Objectivo Estratégico 4

Mobilização de Recursos

Implementação, Seguimento e Avaliação

Anexo A – Tabela do Sumário

Anexo B – Cronograma da Implementação



A Assembleia Popular da Guiné-Bissau decidiu dar início a um programa ambicioso de reforço da sua capacidade, tendo em vista o fortalecimento do parlamento para o exercício cabal das suas funções legislativas, de fiscalização da actividade governativa e de órgão máximo representativo do povo da Guiné-Bissau. Em última análise pretendemos, através deste programa, contribuir para a afirmação da ANP enquanto órgão de soberania, capaz de apoiar o desenvolvimento e a consolidação do estado de direito na Guiné-Bissau.

Este documento representa o resultado do esforço conjunto de um grupo de deputados e funcionários da ANP, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Através desta parceria, concluímos a primeira fase de um processo gradual para o reforço do parlamento, com a realização de um diagnóstico institucional da Assembleia, seguido da formulação do Plano de Desenvolvimento Estratégico, que ora se apresenta. O objectivo deste Plano é o de delinear a visão estratégica e as prioridades da legislatura para o desenvolvimento desta casa para os próximos cinco anos. O mesmo foi desenvolvido de forma participativa, e agradeço vivamente as inestimáveis contribuições recebidas de todos os interessados e de todos os parceiros que foram consultados, internos e externos à Assembleia.

A Assembleia Nacional Popular está empenhada na implementação do plano de acção constante deste Plano Estratégico, que propõe, pensamos de forma bastante realística, um calendário para a execução de acções prioritárias. Com efeito, e não obstante estarmos inteiramente cientes dos desafios que se colocam num exercício de planeamento de longo prazo, em particular num país de contexto político complexo, consideramos que este documento é suficientemente flexível para servir de guia orientador, passível de ser emendado para reflectir as alterações conjunturais com que nos deparemos entre o período de 2010-2015.

Iremos ainda formular planos de acção anuais que reflectam os objectivos estratégicos bem como as acções prioritárias já identificadas, e que permitam de forma mais detalhada, orientar o trabalho da ANP numa base anual. Na minha qualidade de Presidente da Assembleia Nacional Popular comprometo-me a encetar todos os esforços no sentido da implementação deste Plano Estratégico, inclusive através de acções de monitoria e avaliação de progresso para o alcance dos objectivos nele preconizados.

Através desta breve mensagem, declaro o meu empenho no fortalecimento do parlamento da Guiné-Bissau que esperamos alcançar paulatinamente, através da concretização das propostas contidas no Plano de Desenvolvimento Estratégico ora apresentado.

Dr. Raimundo Pereira
Presidente da Assembleia Nacional Popular

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo é o primeiro Plano de Desenvolvimento Estratégico para a Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau (ANP). O objectivo do presente plano é delinear a visão estratégica e as prioridades da legislatura em termos de desenvolvimento nos próximos cinco anos.

O plano foi elaborado na sequência de um diagnóstico institucional e de um levantamento participativo das necessidades legislativas que incluiu as contribuições dos principais actores do próprio Parlamento, em particular, e da sociedade, em geral.

A Assembleia Nacional Popular é um Parlamento que foi eleito pelo e para o Povo da Guiné-Bissau em eleições livres e justas, o que se procurou espelhar no processo da elaboração do primeiro Plano de Desenvolvimento Estratégico para o poder legislativo.

O plano contém uma visão, missão, os valores fundamentais e os objectivos estratégicos específicos para o período 2010-2015, e provê um quadro de orientação sobre como se deverá implementar essa visão. O plano descreve ainda os objectivos estratégicos, traçando em pormenor a rota de implementação a seguir para se alcançarem os objectivos.

Este plano irá abranger o desenvolvimento do parlamento enquanto instituição, pelo que não irá centrar-se nos assuntos administrativos e operativos. O objectivo do plano é de assegurar que as prioridades de desenvolvimento institucional do poder legislativo sejam claramente definidas e consentidas pelos principais actores na Guiné-Bissau.

O plano estratégico visa ser um plano facilitador que atenda às necessidades do legislativo e responda às expectativas dos cidadãos no decurso dos próximos cinco anos.

A visão da Assembleia Nacional Popular é ser uma instituição soberana, independente e eficiente, principal garante e protector da Democracia, do Estado de Direito e do respeito dos Direitos Humanos – reflectindo desta forma os anseios e as aspirações do Povo da Guiné-Bissau e criando condições para o desenvolvimento e para a estabilidade social e política.

A Missão da Assembleia Nacional Popular é ser um Parlamento aberto, transparente e democrático, ligado aos princípios da boa governação e de prestação de contas por forma a proporcionar um efectivo e minucioso exame da legislação, fiscalização do executivo e representação para os cidadãos da Guiné-Bissau.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento da Assembleia Nacional Popular contém uma visão, uma missão e os objectivos estratégicos específicos para o período 2010-2015.

Eis os valores fundamentais da Assembleia Nacional Popular:

- ⇒ **Independência.** *Salvaguardamos a independência do Parlamento em todos os nossos actos;*
- ⇒ **Integridade.** *Demonstramos um alto padrão ético nas nossas actividades;*
- ⇒ **Abertura.** *Comunicamos de forma aberta e inclusiva;*
- ⇒ **Profissionalismo.** *Procuramos agir na base de factos, discernimento e experiência;*
- ⇒ **Interesse.** *As nossas diligências são orientadas pela preocupação com o bem-estar de todas as mulheres e raparigas e todos os homens e rapazes da Guiné-Bissau.*

No presente plano estratégico, a Assembleia Nacional Popular realça quatro principais objectivos específicos que preconiza alcançar durante o período 2010-2015. Esses objectivos estratégicos foram elencados considerando a realidade dos constrangimentos financeiros e de capacidade que o Parlamento terá de enfrentar e a necessidade de assegurar que os objectivos estratégicos para os cinco anos sejam ambiciosos mas exequíveis no tempo limite previsto.

As questões de género são consideradas de forma transversal em todos os objectivos estratégicos tratadas através de uma abordagem com duas vertentes principais. Em primeiro lugar, assegura-se o equilíbrio de género em todas as actividades de capacitação, como em todas as áreas do desenvolvimento do pessoal. Em segundo lugar, integra-se uma componente de género nas actividades programáticas, quando apropriado.

Assim, assegura-se a participação de mulheres em todas as actividades da Assembleia Nacional Popular e que os conceitos e ferramentas de género sejam do conhecimento de todos e implementados como parte do trabalho da ANP. Ainda se irá assegurar que as estruturas chave do Parlamento tenham as habilidades necessárias e saibam conduzir os esforços pela integração de género na instituição.

Contudo, todas as actividades de capacitação na área de género serão direccionadas a todos os membros e funcionários do parlamento, bem como aos diferentes organismos do parlamento, de forma a assegurar que estas não sejam consideradas como sendo um assunto que diz respeito apenas à mulher, mas sim uma questão de fundo da responsabilidade de todos.

Além disso, o Parlamento reconhece que o poder legislativo tem um papel específico a desempenhar para contribuir para o processo de consolidação da estabilidade política e social no país. Durante o período do plano estratégico 2010-2015, a reforma no sector de defesa e segurança irá continuar a ser uma prioridade urgente do país e a ANP irá centrar as medidas e actividades de desenvolvimento inicial de capacidade por forma a assegurar que o Parlamento se compromete de forma proactiva com o processo da Reforma no Sector de Defesa e Segurança na Guiné-Bissau.

Eis os quatro objectivos estratégicos retidos para o período 2010-2015:

1. *Aumentar a capacidade institucional do Parlamento para dar assistência aos deputados no cumprimento das suas obrigações e nas suas tarefas (desenvolvimento Institucional);*
2. *Melhorar o processo legislativo no Parlamento de forma a assegurar um melhor*

escrutínio e uma melhor qualidade da legislação;

- 3. Melhorar a capacidade do Parlamento em prover uma fiscalização efectiva do Governo;*
- 4. Melhorar as funções dos deputados e do parlamento de representação e de interacção com o povo, envolvendo melhor os cidadãos.*

Em cada área dos objectivos estratégicos, o plano estratégico define as actividades específicas que o poder legislativo acredita passíveis de garantir o cumprimento dos objectivos.

O plano estratégico será o documento orientador para a Assembleia Nacional Popular nos próximos cinco anos. Esse plano estratégico é complementado pelo cumprimento de um Cronograma de Implementação (Anexo A) que apresenta o quadro referencial das actividades gerais a realizar, com vista a alcançar os objectivos estratégicos, incluindo actividades específicas ligadas às questões de género e à reforma no sector de defesa e segurança.

A Assembleia irá basear-se no referido Cronograma de Implementação para elaborar planos anuais de actividades orçamentados, reflectindo a visão, a missão e os objectivos estratégicos do parlamento conforme definidos no plano estratégico.

Breve História do País e Sistema Político Formal

A República da Guiné-Bissau situa-se na África Ocidental. Tem fronteiras com o Senegal a Norte, a Guiné-Conakry, a Sudeste, o Oceano Atlântico, a Oeste. Com uma superfície de 36.125 Km² tem uma população de cerca de 1.548.159 habitantes. O Produto Interno Bruto *per capita* do país é dos mais baixos do mundo.



A Guiné-Bissau é uma República, onde o Presidente, eleito por sufrágio universal e directo, é o Chefe do Estado. O seu mandato é de cinco anos, ao passo que o mandato da Assembleia Nacional Popular (ANP) é de quatro anos.

O Primeiro-ministro é nomeado pelo Presidente da República, tendo em conta os resultados eleitorais, e o Governo é constituído pelo Primeiro-

Ministro, pelos Ministros e Secretários de Estado, também nomeados pelo Presidente da República sob proposta do Primeiro-Ministro. Quando um posto ministerial for aceite o mandato Parlamentar do titular é automaticamente suspenso.

O Governo é politicamente responsável perante o parlamento, podendo este aprovar uma moção de censura contra o Governo. Esta moção, para ser adoptada, deve ser aprovada pela maioria absoluta dos deputados em efectividade de funções. Se isso acontecer, o Governo cai, por demissão. Seja como for, a queda do Governo pelo motivo citado não implica necessária e directamente a dissolução do Parlamento.

A Assembleia Nacional Popular tem competência legislativa, mas isso não dispensa a promulgação presidencial antes de qualquer diploma legal (*Decreto da Assembleia Nacional Popular*, neste caso) adoptado pelo Parlamento tornar-se uma lei. Mais: a promulgação é condição de *existência jurídica* de qualquer Lei, Decreto-Lei ou Decreto. Também o Parlamento exerce controlo sobre as acções do Executivo através de perguntas orais e por escrito em Plenário e nas audições junto das oito (8) Comissões Permanentes Especializadas. A ANP pode iniciar (1/3 dos Membros) e adoptar (2/3 dos Membros) uma revisão constitucional a todo o momento.

O Parlamento legisla em matéria financeira e fiscal e aprecia, por Resolução, as contas do Estado relativas a cada ano fiscal. O Tribunal de Contas, cujo Presidente é nomeado pelo Presidente da República, remete um relatório ao Parlamento em cada ano. Contudo, não está previsto o seguimento desses relatórios no Parlamento. O Parlamento pode exercer fiscalização em matéria de execução do orçamento, em bases correntes ou via comissões permanentes especializadas.

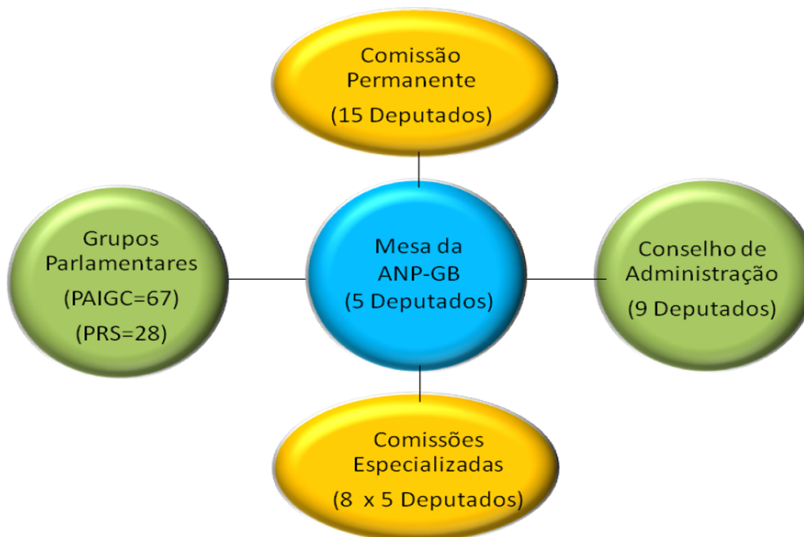
A Assembleia Nacional Popular

A ANP é uma assembleia unicameral composta de 102 Deputados. O sistema eleitoral é proporcional, de acordo com o método d'Hondt, à base de listas plurinominais de partidos com 29 círculos eleitorais. Os Deputados da Nação são eleitos nos respectivos círculos eleitorais. Os dois assentos reservados para os emigrantes não foram preenchidos nas últimas legislativas.

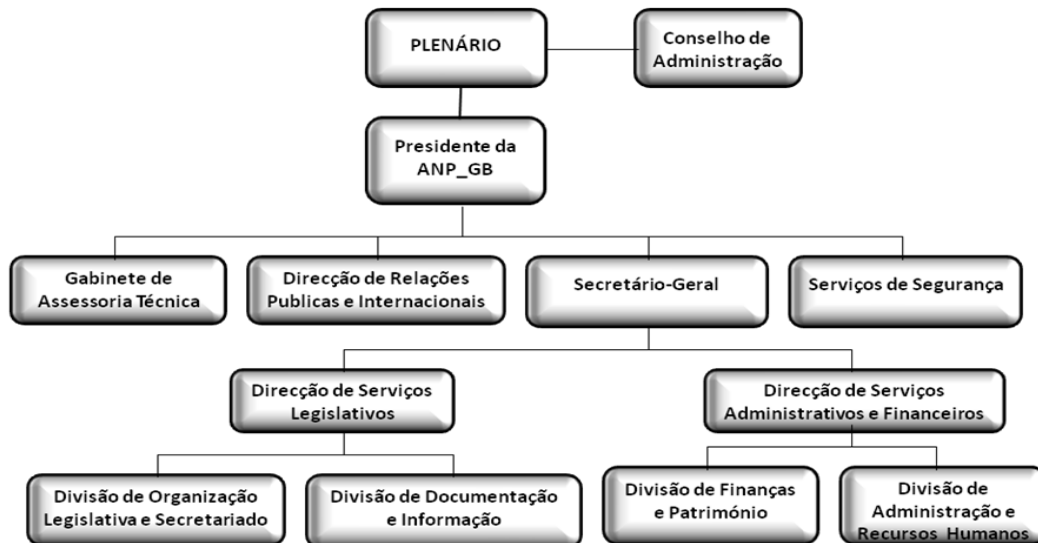
No actual Parlamento, aproximadamente 50 por cento dos Deputados foram eleitos pela primeira vez. Cinco partidos são representados, mas só dois preenchem o critério mínimo de cinco Deputados para formar uma Bancada Parlamentar e em condições de participar na distribuição dos assentos nas comissões, etc.

Dez por cento dos Membros do Parlamento são mulheres, nove (9) do PAIGC e uma (1) do PRS. Quatro (4) mulheres e um (1) homem fazem parte da Comissão Permanente Especializada para Mulheres e Crianças e nenhuma mulher faz parte de qualquer outra Comissão, com excepção da Comissão Permanente, que tem uma mulher.

Órgãos Políticos da ANP



A ANP emprega 112 pessoas distribuídas por seis (6) unidades: Gabinete do Presidente, Gabinete de Assessoria Técnica, Direcção de Relações Públicas e Internacionais, Serviço de Segurança, Direcção da Administração e das Finanças e Direcção dos Serviços Legislativos, ver o diagrama em baixo. Dos 112 membros do pessoal, apenas 20 são mulheres. Elas não ocupam nenhum cargo hierarquicamente elevado, nem desempenham tarefas especializadas.



Todos os gabinetes Parlamentares estão actualmente situados no edifício do Parlamento, mas prevê-se uma mudança de parte dos funcionários para um edifício ao lado, em resposta à falta de espaço físico.

Visão e Missão

Este é o primeiro plano estratégico para a Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau. O presente plano irá definir a visão e a missão do legislativo. Embora cubra especialmente o período 2010-2015, a Assembleia Nacional Popular prevê que a visão delineada no plano irá vigorar para além daquele período.

A Assembleia Nacional Popular acredita que a visão e a missão do poder legislativo podem ser efectivas somente quando aprovadas de maneira aberta e transparente, segundo uma abordagem participativa. A visão e a missão definem a maneira como o legislativo, enquanto instituição, acredita que deve evoluir e, por conseguinte, devem permanecer constantes, independentemente dos desenvolvimentos políticos do dia-a-dia no país ou das mudanças de pessoal no seio da Assembleia Nacional Popular.

A nossa visão define onde o nosso Parlamento deseja estar e a nossa missão indica para onde o Parlamento está a ir no período 2010-2015.

Eis a **VISÃO** da Assembleia Nacional Popular:

Ser um poder legislativo soberano, independente e eficiente, principal garante e protector da Democracia, do Estado de Direito e do respeito dos Direitos Humanos – reflectindo desta feita os anseios e as aspirações do Povo da Guiné-Bissau e criando condições para o desenvolvimento e a estabilidade social e política.

A missão da Assembleia Nacional Popular prevê um quadro para o cumprimento da missão e orienta os objectivos estratégicos e as actividades propostos para o período 2010-2015.

Eis a **MISSÃO** da Assembleia Nacional Popular:

Ser um Parlamento aberto, transparente e democrático ligado aos princípios da boa governação e de prestação de contas, por forma a proporcionar um efectivo e minucioso exame da legislação, controlo do Executivo e representação para os cidadãos da Guiné-Bissau.

Valores Fundamentais

Os **VALORES FUNDAMENTAIS** da Assembleia Nacional Popular são os princípios fundamentais seguidos pelo Parlamento, espelham a sua cultura e as suas prioridades. Esses valores caracterizam o nosso comportamento enquanto deputados e membros do serviço Parlamentar:

Independência

Salvaguardamos a independência do Parlamento em todos os nossos actos;

Integridade

Demonstramos alto padrão ético nas nossas actividades;

Abertura

Comunicamos de forma aberta e inclusiva;

Profissionalismo

Procuramos agir na base de factos, discernimento e experiência;

Interesse

As nossas diligências são orientadas pela preocupação com o bem-estar de todas as mulheres e raparigas e de todos os homens e rapazes da Guiné-Bissau.

Aumentar a capacidade institucional do Parlamento para dar assistência aos deputados no cumprimento das suas obrigações e nas suas tarefas (Desenvolvimento Institucional)

A Assembleia Nacional Popular reconhece que, para alcançar a preconizada visão e missão da legislatura, o Parlamento precisa de uma organização efectiva e eficiente do serviço Parlamentar (Secretariado) que apoie os deputados no cumprimento das suas responsabilidades.

O aumento dos recursos físicos e a reforma da estrutura organizacional do Secretariado do Parlamento são cruciais para a implementação do plano estratégico e consecução de uma melhor coordenação entre as secções administrativas da administração do Parlamento.

Por conseguinte, e à luz do reconhecimento de que um aumento da capacidade administrativa seria necessário na legislatura para cumprir o presente plano estratégico, o primeiro objectivo estratégico da Assembleia Nacional Popular no período 2010-2015 é de aumentar a capacidade institucional do Parlamento em assegurar que os deputados recebam um elevado nível de apoio e assistência.

1.1. Melhoria das estruturas físicas

O edifício do Parlamento oferece um espaço físico aceitável, mas a falta de sistemas básicos de funcionamento que facilitem a execução das funções nucleares do Parlamento – sobretudo um sistema de fornecimento regular de energia eléctrica é necessário e, por conseguinte, ao seu estabelecimento será dada uma alta prioridade.

1.2. Reforço da capacidade dos Deputados

Um problema da ANP tem a ver com os limites de capacidade com que se deparam os Deputados, quanto às funções ligadas aos procedimentos Parlamentares. Daí que o Parlamento se compromete a dar formação e guias de orientação aos deputados relativamente às matérias que se prendem com os procedimentos da plenária, as regras parlamentares de processo de apresentação de moções e questões para discussão nas sessões plenárias.

O guia irá fazer uso de exemplos das matérias da Reforma no Sector de Defesa e Segurança de forma a realçar as medidas práticas e aconselhamento aos deputados sobre questões ligadas aos principais temas específicos.

Será também realizada formação específica e um guia de orientação sobre a abordagem integrada de género no Parlamento, incluindo as ferramentas e conceitos para assegurar que as questões de género sejam integradas em todos os assuntos parlamentares. Adicionalmente será realizada uma formação que responda especificamente às necessidades das mulheres Parlamentares.

1.3. Revisão funcional do Secretariado

A Assembleia Nacional Popular compromete-se em assegurar a realização do quadro de pessoal necessário na legislatura,

para realizar as funções e responsabilidades que se esperam da administração do Parlamento. No período 2010-2015, a Assembleia Nacional Popular irá realizar uma revisão funcional deste quadro, de forma a desenvolver e montar uma estrutura do funcionários administrativos mais efectiva e adequada às necessidades do Parlamento.

Essa revisão será baseada numa análise profunda da estrutura existente no Parlamento. A revisão funcional do pessoal será provida de uma base analítica e irá orientar quaisquer propostas de mudanças administrativas que serão necessárias para cumprir com o presente plano estratégico.

O Parlamento terá por conseguinte de realizar uma revisão funcional dos recursos humanos em que se deverá identificar:

- Os papéis, as missões e as funções das diferentes unidades do Secretariado da ANP;
- As funções redundantes, a duplicação entre os vários níveis das unidades, as funções em falta e as funções que poderiam ser fundidas;
- As áreas onde melhorar a coordenação entre as unidades que têm funções complementares ou dependentes;
- Caso se considere desejável, assegurar que o pessoal seja recrutado e promovido na base de mérito e não por afinidade partidária.
- Medidas específicas para assegurar o equilíbrio do género dos funcionários, regulamentos que tenham em conta a questão do género e políticas que tratem de problemáticas como o desenvolvimento de carreira, o assédio sexual, e as férias de maternidade e paternidade, etc.

1.4. Serviço de Pesquisa e Recursos

Será estabelecido um Serviço de Pesquisa para prover documentação, estudos e serviços de apoio (tais como impressão das legislações em análise, apoio administrativo) aos Deputados e às Comissões, como também será estudado se os serviços do actual Gabinete de Assessoria Técnica poderão ser coordenados com uma nova unidade de pesquisa, para ver a sua capacidade reforçada e melhor utilizada pelo Parlamento.

O ênfase dessa nova unidade será, inicialmente, na pesquisa da Reforma do Sector de Defesa e Segurança antes de se desenvolver ao ponto de poder fornecer serviços gerais de pesquisa.

Esta unidade irá também incluir, desde o início, mecanismos para fortalecer a capacidade de formular argumentos com base em dados sensíveis às questões de género, informação, pesquisa e análise de género em várias matérias.

1.5. Melhoria da utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na legislatura

Num mundo cada vez mais interligado, os parlamentos dispõem de uma oportunidade única de utilizarem a Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para envolver os cidadãos e realizarem efectivamente as suas responsabilidades legislativas e de supervisão.

A Assembleia Nacional Popular reconhece a necessidade de introduzir a Tecnologia de Informação e Comunicação de um modo sistemático e planeado, permitindo a produção, multiplicação, distribuição e armazenamento dos documentos parlamentares. Também é necessário que a ANP possa comunicar electronicamente a nível interno, com os Ministérios

governamentais e outros parceiros e actores externos, etc..

A Assembleia tem um objectivo de longo prazo de assegurar que os deputados e os funcionários do Parlamento tenham computadores e acesso à Internet nos seus gabinetes, e recebam formação quanto à utilização desse equipamento informático.

A Assembleia acredita que o aumento da utilização da TIC irá não só dar grande assistência aos deputados no seu trabalho individual, mas também poderá facilitar a melhoria da comunicação entre o Secretariado do Parlamento e os Membros do Parlamento.

A ANP está, por conseguinte, comprometida a providenciar medidas para que os deputados e os funcionários tenham equipamento informático adicional, instalar as infra-estruturas de cabo e desenvolver o acesso à Internet de banda larga no edifício do Parlamento. Isto requer o estabelecimento de uma unidade de apoio à TIC.

Contudo, no uso da TIC para melhorar a capacidade institucional da ANP, as seguintes limitações terão de ser tidas em conta:

- Falta de fornecimento seguro de energia eléctrica e infra-estrutura das TIC no edifício da ANP, e
- Fraco domínio do computador.

De forma a desenvolver uma implementação consistente e eficiente das TIC, é necessário resolver esses problemas básicos.

1.6. A abordagem Integrada de Género no Parlamento

Dar-se-à uma atenção especial à provisão adequada e suficiente de ferramentas e aptidões para a Comissão Permanente

Especializada das Mulheres e Crianças, de forma a assegurar que esta possa ter um papel forte e contribuir para a existência de processos legislativos sensíveis e acolhedores da questão de género, no trabalho das outras Comissões.

Contudo, a formação em matéria de género realizada no Parlamento irá visar deputadas e deputados, funcionários e funcionárias e todas as outras Comissões Parlamentares, de forma a assegurar que a questão do género seja vista como um assunto transversal que afecta toda a sociedade, e que é da responsabilidade de todos os elementos da sociedade e não só das mulheres.

Dar-se-à apoio à REMAMP, enquanto facção política das mulheres na ANP, para assegurar que esta possa ser uma força motriz rumo à abordagem integrada de género ao nível do Parlamento. Por isso, um apoio específico será concedido para o desenvolvimento de uma estratégia para a abordagem integrada de género no Parlamento.

Além do mais, o Parlamento tem um papel específico a desempenhar quanto às suas funções de supervisão e de legislação tendo em vista a abordagem integrada de género em todo o processo da Reforma do Sector de Defesa e Segurança e que todas as actividades que fazem parte do conjunto dos objectivos estratégicos possam ter estes aspectos em conta aquando da implementação.

Melhorar o processo legislativo no Parlamento de forma a assegurar um melhor escrutínio e uma melhor qualidade da legislação

O Artigo 76 da Constituição da República da Guiné-Bissau declara que a Assembleia Nacional Popular é o órgão legislativo supremo e de fiscalização política. A Assembleia reconhece desta feita, a importância da função legislativa e compromete-se em melhorar o processo legislativo no Parlamento tornando-o mais aberto, transparente e efectivo.

2.1. Aumentar a capacidade dos Membros para participar no processo legislativo

Além de procurar desenvolver melhores mecanismos no Parlamento para o escrutínio da legislação, a Assembleia Nacional Popular compromete-se em providenciar mais informação e apoio a todos os deputados durante o processo legislativo.

O Parlamento irá diligenciar no sentido de formar os deputados no funcionamento do processo legislativo e na elaboração e alteração de leis. A Assembleia irá, *inter alia*, trabalhar no sentido de organizar acções de formação e partilha de informação para os Deputados nas questões-chave da política e da redacção de anteprojectos de leis e irá utilizar a perícia dos Ministérios do Governo e das Organizações da Sociedade Civil durante essas sessões.

Esse programa, em escala crescente, inicia-se com a Reforma no Sector de Defesa e Segurança, terá sempre em conta as questões de género, e irá sendo alargado para abranger outras áreas de importância nacional.

2.2. Manual Legislativo

Irá ser preparado e difundido um guia sobre o funcionamento do processo legislativo e sobre procedimentos para a elaboração de projectos de lei, emendas à lei, etc. Esse guia poderá ser utilizado aquando da formação dos deputados em geral e dos funcionários, num nível mais detalhado em Técnicas de Elaboração da Lei (a matéria a ser abrangida é a Elaboração da Legislação com Adequação Técnica, Conversão de uma Política em Lei, Enquadramento da Legislação num Quadro Coerente, Tornar uma Legislação mais Prática e Efectiva, Harmonização de Legislação com Padrões Internacionais e Obrigações, Criação de Processos Abertos/Consultivos de Elaboração de Leis, Desenvolvimento da Capacidade na Profissão Jurídica voltada para a Elaboração da Lei).

Este guia/manual irá também ser sensível às questões de género, em todas as áreas acima referidas, tendo como base alguns processos legislativos já realizados de forma sensível às questões de género, como por exemplo a legislação sobre a mutilação genital feminina (MGF) e aplicar estes processos a outro tipo de legislação que não seja directamente relacionada a questões que dizem respeito às mulheres. Deverá também ser dada prioridade à questão da Reforma do Sector de Defesa e Segurança, a título exemplificativo para estas formações e análise de legislação, uma vez que se trata de um assunto prioritário já em curso, na agenda nacional e na ANP.

O propósito da referida formação não é

necessariamente de capacitar a ANP em iniciativa legislativa, mas assegurar que o Parlamento seja capaz de compreender efectivamente e escrutinar eficientemente uma proposta de legislação submetida pelo Governo. Na realidade, na grande maioria dos Parlamentos do mundo – nas velhas como nas novas democracias – esta iniciativa parte frequentemente do Governo, que dispõe das informações factuais sectoriais necessárias, nas respectivas áreas da sociedade a ser regulamentadas.

Em cada acto de eleição legislativa é frequente a existência de uma percentagem significativa de novos deputados. No actual parlamento, cerca de 50% dos deputados foram eleitos pela primeira vez. A Assembleia Nacional Popular reconhece o seu dever de assegurar que os novos deputados eleitos recebam um curso compreensivo de orientação nos seus papéis, deveres e nas suas responsabilidades enquanto membros do Parlamento.

A Assembleia Nacional Popular compromete-se em organizar uma semana de formação inicial para todos os Deputados depois do acto eleitoral e antes da primeira sessão ordinária de um novo Parlamento.

2.3. Cooperação e comunicação com o Governo

A Assembleia irá trabalhar no sentido de desenvolver um novo procedimento de cooperação e comunicação entre o Parlamento e o Governo, para que o Parlamento esteja consciente de quais as leis que o Governo tenciona propor e quando.

Ademais, deve chegar-se a um acordo sobre o nível de qualidade técnica e sistémica desejável para os diplomas elaborados pelo Executivo (relativamente a formulação lexical / compreensão, as declarações explicativas, as consequências esperadas, etc.).

2.4. Melhor escrutínio da legislação pelas comissões

A Assembleia Nacional reconhece que o processo legislativo actual pode ser reforçado permitindo mais oportunidades de escrutínio/fiscalização aprofundada da legislação pelas Comissões, e assegurando também mais oportunidades para que as Comissões possam recolher formalmente o ponto de vista dos actores externos do Parlamento. A Assembleia compromete-se a dar formação aos membros das Comissões nos seus papéis e responsabilidades legislativas e proporcionar aconselhamento e assistência de peritos às Comissões, durante as suas deliberações.

As sessões iniciais de formação irão focalizar-se na Comissão Permanente da Administração Interna, do Governo Local e da Defesa Nacional, pela importância da temática em discussão da Reforma do Sector da Segurança, e na Comissão Permanente da Mulher e Criança, tendo em conta a necessidade de aumentar a capacidade desta para que as questões de género se possam tornar transversais a todos os processos legislativos. Posteriormente serão alargadas às restantes Comissões.

2.5. Criação de um processo legislativo aberto e participativo

A Assembleia Nacional Popular reconhece a necessidade do processo legislativo no Parlamento ser tão aberto e transparente quanto possível e que as Organizações da Sociedade Civil possam contribuir com informações úteis e opiniões, para a formulação ou análise de propostas legislativas.

A Assembleia Nacional Popular compromete-se em criar sistemas internos ao Parlamento que permitam os Membros interagir e receber informações da sociedade civil e da população em geral durante as deliberações legislativas.

Melhorar a capacidade do Parlamento em Desenvolver uma Fiscalização efectiva do Governo

Além da tão crítica função legislativa, uma outra função chave da Assembleia Nacional Popular é a de supervisão do ramo executivo. O Governo da Guiné-Bissau deve prestar contas ao Parlamento na execução do seu programa, pelo que o Parlamento precisa de assegurar que dispõe de meios eficazes para fiscalizar a acção do Executivo. A Assembleia Nacional Popular compromete-se em reforçar os procedimentos e as práticas actuais de forma a melhorar a capacidade do Parlamento no exercício desta função.

3.1. Fortalecimento da capacidade dos Deputados em exercer a fiscalização efectiva em Plenária

Existem uma série de mecanismos actualmente vigentes no Parlamento que permitem aos deputados assegurar a fiscalização do Executivo, inclusivamente por meio de perguntas orais e por escrito aos membros do Governo e a iniciação de debates e moções em Plenária sobre os assuntos de suma importância. A Assembleia Nacional Popular compromete-se em apoiar os deputados na melhoria das suas

capacidades de utilização efectiva dos aludidos mecanismos. Por conseguinte, a Assembleia Nacional Popular irá organizar um programa regular de formação e seminários para os deputados sobre modos e fórmulas mais eficazes de interpelação oral e por escrito, bem como as vias de obtenção de informações directamente das fontes. Esta formação incluirá técnicas de recolha de dados e informação sensível ao género.

Adicionalmente, a Assembleia Nacional Popular reconhece que para o fortalecimento de capacidades dos deputados no exercício da função fiscalizadora, a administração do Parlamento precisa de apoiar os deputados através de serviços de pesquisa, análise e investigação, conforme delineado no 1.4 e 2.4.

3.2. Supervisão pelas Comissões

Será dada assistência técnica às Comissões de forma a desenvolverem planos de trabalho realistas e exequíveis, com ênfase na sua função fiscalizadora. Esse apoio inicial irá concentrar-se na Comissão Permanente da Administração Interna, do Poder Local e Defesa Nacional, antes de ser alargado às restantes Comissões, de forma a assegurar o



seu empenho activo na fiscalização do Sector de Defesa e Segurança.

Os respectivos planos de trabalho deverão incluir as datas e horas em que os Ministros e demais membros do governos serão convocados à Comissão para responder a questões bem como um elenco sobre quais as políticas e estratégias do Governo a ser fiscalizadas em maior detalhe pelas Comissões, no decurso do ano. A Assembleia reconhece que a fiscalização através da Comissão poderá permitir mais oportunidades para a participação das Organizações da Sociedade Civil no referido processo. Semelhante a outras estratégias, a ANP compromete-se, também nesta área, a prestar formação adequada aos deputados e à Comissão no seu papel de controlo, bem como apoiar as comissões com aconselhamento e assistência de peritos técnicos.

3.3. Controle da Lei do Orçamento Geral do Estado e Supervisão da Despesa Pública

O Parlamento irá melhorar a sua função orçamental (escrutínio da proposta do Orçamento Geral do Estado) bem como exercer uma supervisão mais efectiva das Despesas Públicas. A ANP, como quaisquer outros parlamentos, adopta o OGE e pode controlar a despesa pública.

Essas funções são consideradas essenciais e podem consumir demasiado tempo em muitos Parlamentos. O escrutínio do OGE é uma tarefa complexa e os Parlamentos aplicam diferentes modelos nesse campo. A ANP na Guiné Bissau planeia incluir a iniciação as “Melhores Práticas” de Parlamentos seleccionados de Parlamentos estrangeiros (de língua oficial portuguesa) e irá integrar componentes específicas de

formação e introdução de ferramentas que garantam que o OGE é adequadamente analisado, inclusivamente de uma perspectiva de género para garantir que os orçamentos sectoriais tenham em conta as necessidades específicas de homens e mulheres, rapazes e raparigas.

Melhorar as funções de representação e interacção dos Deputados com os cidadãos

A função do Parlamento de interacção com a população é importante para a compreensão e aceitação geral do conceito do trabalho democrático.

Só quando as pessoas entendem bem o lugar do poder legislativo no sistema político, é que estarão conscientes da importância da instituição. A população precisa não só de entender, mas também de fazer fé de que o parlamento esteja a representar os cidadãos.

A população deve sentir que influencia o trabalho do Parlamento e segue os procedimentos na instituição e que pode influenciar o trabalho e acompanhar a tomada de decisão nesse órgão. Por isso é que o Parlamento deve assegurar a transparência e abertura.

Ao mesmo tempo, importa realçar os deveres dos Deputados de serem abertos e preparados para auscultar e discutir com as pessoas. Sê-lo não só com o seu grupo de contacto e eleitorado mas também num sentido mais lato.

A Assembleia Nacional Popular compromete-se em apoiar os Deputados nos seus deveres gerais e especialmente nos seus papéis de liderança e representação. A Assembleia deseja desta feita aumentar e melhorar a comunicação entre o poder legislativo e os cidadãos. O Parlamento tem um papel educativo em termos de comunicação com os cidadãos sobre o papel do poder legislativo nas estruturas governativas do país e o papel informativo, em termos de manter os cidadãos ao corrente dos últimos acontecimentos e das

actividades do Parlamento. Além disso, a Assembleia reconhece o valor dos contributos dos cidadãos no processo parlamentar.

A ligação do Parlamento com o cidadão pode, desta feita, ser dividida em três partes:

- Assegurar que a Sociedade Civil tem conhecimento do Parlamento e do seu trabalho
- Facilitar a comunicação da informação e documentação da Sociedade Civil ao Parlamento;
- Manter o relacionamento entre os Deputados e os seus eleitores, etc., e a população em geral.

Se essas funções de ligação com os cidadãos forem desempenhadas de uma maneira eficiente e compreensiva, podem contribuir para o reforço do papel do Parlamento no processo legislativo e político da Guiné-Bissau.

4.1. Elaboração de um Guia de Interacção com os cidadãos

A ANP irá elaborar um guia/manual para os deputados sobre o significado da “representação” e os mecanismos que poderão accionar para representarem melhor os eleitores, mecanismos esses que irão incluir uma componente específica sobre como servir de elo de ligação ao eleitorado feminino e como representá-lo da melhor forma.

4.2. Formação para a Interacção com a população

A Assembleia irá propiciar formação aos

Deputados sobre interacção com a população e nas suas funções de representação e elaborar mecanismos que os deputados poderão utilizar para representar o eleitorado e melhor comunicar com ele.

4.3. Estabelecimento de um Ponto de Contacto para Interacção com o eleitorado

A Assembleia irá criar um órgão de comunicação e um Ponto de Contacto no Parlamento. para que os órgãos de comunicação social e o eleitorado tenham



um ponto de contacto institucional privilegiado. Esse Ponto de Contacto irá servir para a entrada de toda a comunicação institucional do Parlamento com os órgãos de comunicação social e a população. Também deverá ser ele a contribuir para desenvolver uma base de dados dos órgãos de comunicação e sistemas automáticos de notificação que permitirão uma comunicação regular e sistematizada e uma interacção entre a ANP e os órgãos de comunicação.

4.4. Reforço do Sitio Web do Parlamento

O Sitio Web da ANP será melhorado e os funcionários serão formados para assegurar a sua actualização. A reformulação do sitio Web oficial da ANP irá conter novas secções e páginas para a publicação de informações

gerais sobre a ANP e novas secções e páginas para a publicação de informações sobre a Legislação, a Plenária, as Comissões, o Orçamento, e as actividades de fiscalização e de igualdade de género a nível da ANP.

4.5. Criação da Revista do Parlamento

Será criada uma revista mensal do Parlamento para os funcionários e deputados a ser publicada pelo previsto gabinete dos órgãos de comunicação e interacção com os cidadãos.

4.6. Melhoria do contacto com as Organizações da Sociedade Civil (OSC)

A ANP irá realizar sessões de formação para as OSCs e media para melhorar o entendimento sobre o trabalho do Parlamento e como estes poderão contribuir para os processos parlamentares.

4.7. Instalação das Vitrinas do Parlamento

A Assembleia irá diligenciar no sentido da instalação de “Vitrinas” Parlamentares em cada círculo eleitoral para que os deputados ou seus representantes possam afixar informações sobre as últimas questões a serem debatidas no Parlamento.

Mobilização de Recursos



A Assembleia Nacional Popular reconhece que para realizar o presente plano estratégico, terá de mobilizar recursos suplementares para poder financiar as actividades delineadas e as capacidades adicionais em recursos humanos necessários. Tal poderá ser feito na forma de programas conjuntos, intercâmbios ou apoio financeiro directo.

A Assembleia Nacional Popular irá organizar uma reunião com os doadores, onde apresentará o plano estratégico aprovado, e vai também elaborar um plano de mobilização de recursos.

O Parlamento Guineense está confiante de que os parceiros e doadores internacionais irão continuar a apoiar o importante trabalho que a ANP está a levar a cabo e os esforços da Assembleia Nacional Popular para implementar o presente plano estratégico que irá conduzir ao desenvolvimento de um poder legislativo mais efectivo, eficiente e relevante para os cidadãos da Guiné-Bissau.

Implementação, Seguimento e Avaliação

O presente plano estratégico quinquenal delinea a visão, a missão e os valores fundamentais da Assembleia Nacional Popular. Além disso, o plano realça as áreas prioritárias em forma de objectivos estratégicos e elenca a título indicativo, as actividades que irão contribuir para o alcance dos objectivos estratégicos.

A Assembleia Nacional Popular compromete-se em desenvolver um cronograma de implementação realista que irá acompanhar o presente plano estratégico e que irá apoiar o Secretariado do Parlamento na elaboração de planos de trabalho anuais e na execução do plano estratégico. O cronograma de implementação irá incluir uma proposta de calendário para a implementação das actividades delineadas no presente plano estratégico. A Assembleia Nacional Popular está plenamente consciente de que um planeamento da implementação a longo prazo num quadro legislativo pode representar um desafio dada a natureza imprevisível dos acontecimentos no contexto da Guiné-Bissau e que o cronograma de implementação terá de ser um documento flexível que servirá de guia, possível de ser emendado, para melhor ultrapassar quaisquer desafios que possam surgir no período 2010-2015.

A Assembleia Nacional Popular irá ainda produzir um plano de trabalho anual que irá reflectir os objectivos estratégicos delineados no presente plano estratégico e as actividades mencionadas no cronograma de implementação e constituirão, com efeito, os planos anuais de implementação para o presente plano estratégico.

O Presidente da Assembleia Nacional assumirá o papel de liderança na formação de uma Comissão de Seguimento no Parlamento que irá realizar um diagnóstico anual da implementação do plano de trabalho anual e do cronograma de implementação, revendo o progresso alcançado rumo ao cumprimento dos objectivos estratégicos delineados no presente plano estratégico. Ao cumprir esse processo de seguimento e avaliação, a Assembleia Nacional Popular irá utilizar as normas de melhores práticas internacionais na monitoria do real desempenho em relação aos resultados e objectivos previstos, na identificação das causas da demora ou dos incumprimentos e na proposta de medidas pertinentes de remoção de quaisquer barreiras ao sucesso da implementação.

A avaliação anual será publicada num relatório anual que será distribuído aos actores chave internos e externos ao Parlamento.

Por fim, a Assembleia Nacional Popular compromete-se em realizar uma avaliação final do plano estratégico em 2016 e elaborar um novo plano estratégico que irá reflectir as novas exigências do Parlamento da Guiné-Bissau inerentes à conjuntura dessa fase.

ANEXO A

Sumário da Visão, Missão e dos Objectivos Estratégicos

VISÃO	
Ser uma legislatura soberana, independente e eficiente, principal garante e protector da Democracia, do Estado de Direito e do respeito dos Direitos Humanos - espelhando desta feita os anseios e as aspirações do Povo da Guiné-Bissau e criando as condições para o desenvolvimento e a estabilidade social e política.	
MISSÃO	
Ser um Parlamento aberto, transparente e democrático ligado aos princípios da Boa Governação e de Prestação de Contas de forma a prover efectivamente as funções de escrutínio legislativo, controlo do Executivo, e representação para os cidadãos da Guiné-Bissau.	
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1	
Aumentar a capacidade institucional do Parlamento em prestar assistência aos deputados e no desempenho das suas tarefas (Desenvolvimento Institucional)	
1	Melhorar as estruturas físicas
2	Reforço da capacidade dos Deputados
3	Revisão funcional do Secretariado
4	Serviço de Pesquisa
5	Melhorar a utilização da TIC no Parlamento
6	Integração do género
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2	
Melhorar o processo legislativo no Parlamento para assegurar um melhor escrutínio e uma melhor qualidade da legislação.	
1	Aumentar a capacidade dos Deputados em participar no processo legislativo
2	Manual Legislativo
3	Formação inicial dos deputados após eleições
4	Cooperação e comunicação com o Governo
5	Melhor escrutínio da legislação pelas comissões
6	Criação de um processo legislativo aberto e participativo

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 3

Melhorar a capacidade do Parlamento em exercer uma supervisão efectiva do Governo

1	Aumentar a capacidade dos Deputados para o exercício de uma fiscalização efectiva através da Plenária
2	Fiscalização pelas Comissões
3	Exame da proposta do Orçamento Geral do Estado e fiscalização das Despesas Públicas

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 4

Melhorar as funções de representação e ligação (interacção) com o os cidadãos e os Deputados de forma a melhor envolver a população

1	Elaboração de um guia de interacção com o cidadão
2	Formação em formas de interacção com o cidadão
3	Estabelecimento de um ponto de contacto com o cidadão e media
4	Melhorar o site Web do Parlamento
5	Criar revista do Parlamento
6	Melhorar o contacto com as Organizações da Sociedade Civil (OSC)
7	Instalação de vitrinas Parlamentares

ANEXO B

Cronograma da implementação para o Plano Estratégico 2010-2013 da ANP da Guiné-Bissau

Plano Estratégico da ANP (2010-2015)

Objectivo 1 – Desenvolvimento da Capacidade Institucional da ANP

Resultado	Actividade	2010	2011	2012	2013
Melhorar a infra-estrutura física	- Análise do sistema de energia eléctrica e provisão de um fornecimento seguro	X	X		X
Formação de Orientação dos deputados	- Manual Produzido sobre: Procedimentos e sistemas na ANP Integração de género na ANP - Concebidas as sessões de Formação dos MPs nas suas funções Parlamentares e produzido o respectivo guia de orientação, usando a RSS e questões de género como exemplo	X X X		X	
Revisão Funcional do Secretariado (Organização do Serviço)	- Perito para rever as actuais estruturas administrativas do Parlamento inclusive a revisão de todas as divisões, da maneira como funcionam e os níveis do seu pessoal - Perito para elaborar um relatório de revisão funcional incluindo a revisão da estrutura administrativa Perito para rever procedimentos internos para contratação de pessoal and progressão na carreira, de uma perspectiva de género		X X X		

<p>Estabelecimento de um Serviço de Pesquisa e Recursos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Recrutados analistas para assistir os MPs e as Comissões com a investigação nas suas respectivas áreas (providenciar estudos, políticas, serviços de impressão das propostas etc): <ul style="list-style-type: none"> RSS Outras areas de interesse - Formação para os deputados e o pessoal sobre como realizar pesquisa -- Formação para deputados sobre pesquisa sensível ao género 	<p style="text-align: center;">X</p>	<p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p>		<p style="text-align: center;">X</p>
<p>Integração de género na ANP</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação para a Comissão da Mulher e Criação em análise legislativa sensível ao género em diferentes matérias e sua função para garantir a integração de género no processo legislativo rocesses - Formação em conceitos e mecanismos de género para deputados e funcionários - Formação para as necessidades das mulheres parlamentares -Aconselhamento técnico à REMAMP para a formulação de uma estratégia de género na ANP 	<p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p>	<p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p>		<p style="text-align: center;">X</p>

<p>Capacidade do Pessoal e dos Aumentou a capacidade dos Membros do Parlamento em utilizar os equipamentos da TIC</p>	<p>- Formação em Informática para os MPs e o pessoal no Sistema Operativo, no Suporte Lógico da Produtividade da Instituição, e na utilização da Internet, do correio electrónico, etc.</p>		<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Os postos informáticos de trabalho existentes são configurados</p>	<p>- Instalação e configuração do Sistema Operativo, de Antivírus, do Suporte Lógico da Produtividade da Instituição, de acesso à Internet, etc.</p>	<p>X</p>			
<p>Criado um espaço comum com PCW disponível para os Membros do Parlamento</p>	<p>- Instalação e configuração de um certo número de computadores (10) numa sala com o fim de serem utilizados por todos os MPs e o pessoal que não dispõem de computador pessoal</p>		<p>X</p>	<p>X</p>	
<p>Aquisição de portáteis, Computador, impressoras, scanners para o uso dos funcionários e do Parlamento</p>	<p>- Aquisição de computadores portáteis, de mesa, impressoras e scanners.</p>		<p>X</p>		<p>X</p>
<p>Instalação do sistema de registo da transcrição e publicação dos debates da plenária</p>	<p>- Equipamentos necessários adquiridos e instalados - Formação do pessoal na utilização do novo equipamento de transcrição.</p>		<p>X x</p>		

<p>Instalada a infra-estrutura da rede de cabo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Instalar os cabos da rede em todas as salas da ANP - Instalação dos Equipamentos da rede passiva (painéis, RJ45 fêmea e facho) - Instalar Equipamentos da rede activa (interruptores, router, concentrador, etc.) - Configuração dos Equipamentos da rede activa 	<p>X</p> <p>X</p> <p>x</p>			
<p>Elaborado o programa de Formação contínua dos técnicos da TIC da ANP</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementada a formação na instalação e configuração dos Equipamentos da rede, servidores, Posto de PC, directórios activos, Impressoras, Scanners, etc. 	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>X</p>	<p>x</p>
<p>Instalados os servidores da gestão da rede (utentes, impressoras, ficheiros, cópias de salvaguardo e antivírus)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Administração da rede centralizada e delegação da autoridade administrativa; - Segurança da informação e activação do sinal único (single-sign-on) para o utente aceder aos recursos da rede; - Nome do Sistema do Domínio (DNS) com sistema de nomenclatura hierarquizado para os computadores, serviços, ou qualquer recurso ligado à rede; - Procura flexível e global; - Armazenamento para dados da aplicação; - Sincronização sistemática de actualização dos dados do directório; 			<p>x</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	

	- Formação para deputados em processo legislativo sensível ao género					
Montada a base de dados da legislação nacional.	- Assistência técnica ou contratação de uma empresa especializada na TIC para elaborar e publicar a legislação nacional na Internet	X				
Melhorado o conselho técnico às Comissões durante o processo legislativo.	- Formação para a Administração da ANP no processo legislativo, incluindo de uma perspectiva de género - Programa de intercâmbio do pessoal administrativo envolvido no processo legislativo organizado com um Parlamento parceiro	X	X	X	X	X
Melhorados os procedimentos da comunicação entre o Parlamento e o Governo	- Elaboração de orientações sobre novos procedimentos para o Parlamento e o Governo no processo legislativos - Seminário de Orientação para o pessoal do Parlamento e do Governo sobre os novos procedimentos - Elaboração de um Memorando de Entendimento entre o Parlamento e o Governo nos novos procedimentos	X	X	X	X	X

<p>Aumentado o domínio dos MPs da matéria legislativa nas áreas de enfoque</p>	<p>- Elaboração de briefings sobre as áreas das principais matérias susceptíveis de serem legisladas no futuro, como por exemplo, a Reforma no Sector de Defesa e Segurança, Direitos Humanos, género, etc.</p> <p>- Briefings sobre as áreas principais das matérias para as Comissões seleccionadas a começar com a comissão de Defesa</p>	<p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p>
<p>Aumento de consultas durante o processo legislativo</p>	<p>- Formação para o pessoal administrativo e MPs no processo legislativo e aumento das consultas durante o processo legislativo</p> <p>- Produção de um guia para as Comissões sobre como incluir as OSC no seu trabalho</p> <p>- Desenvolvimento de uma base de dados das OSC para a ANP</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p></p> <p></p> <p></p>	<p></p> <p></p> <p></p>

Objectivo 3 – Melhorar a capacidade do Parlamento na Função de Fiscalização do Governo

Resultado	Actividade	2010	2011	2012	2013
<p>Aumentada a capacidade dos MPs na função da supervisão</p>	<p>- Produzido o Guia para os MPs:</p>	<p>X</p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>

	Nos mecanismos de supervisão disponíveis para os MPs, usando a RSS e género como exemplo		X		X
	- Sessões de Formação para os MPs sobre a supervisão efectiva realizado no guia produzido	X			
Introduzidos os procedimentos de comunicação entre o Parlamento e o Governo	- Elaboração de um Memorando de Entendimento entre o Parlamento e o Governo sobre os prazos para respostas às questões orais e por escrito		X		
Elaborado o plano de supervisão pela Comissão	- Assistência técnica às Comissões para a elaboração de planos de trabalho anuais que incluem mecanismos regulares de supervisão começando com a Comissão de Defesa para a RSS e com a Comissão da Mulher e Criança para assuntos de género	X	X	X	X
Aumentada a capacidade dos Presidente de Comissão em conduzir investigações	- Guia elaborado para os Presidentes de Comissões sobre a forma de presidir às Comissões e como é que a Comissão poderá supervisionar as actividades do Governo		X		X

Objectivo 4 – Melhoria da Representação e Contacto com o Cidadão

Resultado	Actividade	2010	2011	2012	2013
MPs formados na função representativa	<ul style="list-style-type: none"> - Guia para os MPs produzido: Como representar os eleitores - Sessões de Formação para os MPs nas suas funções Parlamentares e nos guias produzidos 	X	X		X
Criado o gabinete do Ponto de Contacto dos órgãos de comunicação e do público na ANP	<ul style="list-style-type: none"> - Criado o ponto de contacto para as actividades de ligação com o público - Formação para o pessoal administrativo nas técnicas de ligação com o público - Montagem de uma base de dados de órgãos de comunicação e um sistema automático de notificação novo 		X	X	X
Reestruturação site Web oficial da ANP	<ul style="list-style-type: none"> - Instalação e configuração do servidor da Internet (equipamento informático), Sistema Operativo e Servidor de Informação da Internet 		X		

Com o apoio de:

